



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0173/2018, de 04 de dezembro de 2018

Trata da extinção da Comissão para propor as Diretrizes Curriculares Internas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o estabelecimento de Currículos de Referência pela Pró-Reitoria de Ensino, resolve:

Art. 1º - EXTINGIR a Comissão para propor as Diretrizes Curriculares Internas para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSP-Câmpus Capivari, criada pela Portaria nº CPV.0138/2016, de 11 de novembro de 2016 e alterada pelas Portarias nº CPV.0151/2016, de 12 de dezembro de 2016, CPV.0026/2017, de 15 de fevereiro de 2017, CPV.0031/2017, de 03 de março de 2017, CPV.0040/2017, de 06 de março de 2017, CPV.0052/2017, de 31 de março de 2017, CPV.0149/2017, de 11 de setembro de 2017, CPV.0193/2017, de 14 de dezembro de 2017 e CPV.0117/2018, de 08 de agosto de 2018.


WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

04 / 12 / 18